



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONTRATO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PROCESSO Nº 068/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/06/2020

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, **RESOLVE** registrar aumento nos preços da empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0003-13, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes S/Nº, KM 8,6, Capela Pissarão, Cidade de Vargea Grande-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador Sr. Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº MG 5.738.021-PC-MG e CPF nº 001.481.006-94, de acordo com o presente termo de apostila nos termos das cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do reajuste autorizado pela PETROBRAS para produtos derivados de petróleo, ficam reajustados os preços para o fornecimento emulsão asfáltica **RL-1C, RR-2C e CM-30**, alterando os valores unitários constantes do contrato e Ata de Registro de Preços, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 11/12/2019 e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Acrescimo (R\$)
01	Tonelada	Emulsão asfáltica RL - 1C	EMAM	3.400,00	3.422,10	22,10
02	Tonelada	Emulsão asfáltica RR – 2C	EMAM	3.620,00	3.644,25	24,25
03	tonelada	Asfalto Diluído CM – 30	PETROBRAS	6.800,00	6.922,40	122,40

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2019 e ano seguinte conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 8º também do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda cláusula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na **Ata de Registro de Preços nº 023/2019** e **contrato nº 110/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 11 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE:

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA

Leonardo Machado de Azevedo Vilela

CONTRATANTE

ENISIO MELATO

Portaria nº 302/2019 De 03/06/2019

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

CPF n.º

Assinatura: _____

Nome:

CPF n.º